



## **EDITAL N. 03/2020**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de TEOLOGIA (Bacharelado) referente ao ano letivo de 2021.

A FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC), Instituição de Ensino Superior beneficente e sem fins lucrativos, sob CNPJ 82.898.891/0005-33, mantida pela Fundação Dom Jaime de Barros Câmara, sob CNPJ 82.898.891/0001-00, recredenciada pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria N. 205 de 03/02/2017, por ordem de seu Diretor Geral, comunica aos interessados que estarão abertas, de 09 a 12 de novembro de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de TEOLOGIA (Bacharelado), com Renovação de Reconhecimento dado pela Portaria N. 206 do MEC/INEP em 25/06/2020. O presente é referente ao ano letivo de 2021, sendo orientado pelas normas expostas a seguir, que a Faculdade se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

### **1. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO**

1.1 A FACASC oferece 50 (cinquenta) vagas em turno matutino para o Curso de Teologia (Bacharelado), reconhecido com conceito 4 (quatro) pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC/INEP, por meio da Portaria N. 206 de 25/06/2020.

1.2 Por turno matutino, entende-se que a maior parte das aulas acontecerá no turno da manhã, havendo, porém, a possibilidade de aulas em outros períodos, se assim determinar a Coordenação de Curso.

1.3 Para a realização do Processo Seletivo em voga, o Diretor Geral da FACASC nomeou a Comissão Especial para Processo Seletivo, composta por: Direção Acadêmica, Coordenação de Curso de Teologia e Secretaria Acadêmica.

1.4 **A inscrição ocorrerá de 09 de novembro (segunda-feira) a 12 de novembro de 2020 (quinta-feira)**, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h. Para tanto, o candidato necessita:

a) imprimir e preencher por completo e com letra legível o *Requerimento de Inscrição ao Processo Seletivo 2020 – Teologia (Bacharelado)*, disponibilizado no site [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) ou na Secretaria Acadêmica da FACASC (Anexo 1);

b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00, **via depósito bancário identificado no caixa com nome e CPF do candidato**, sob os seguintes dados: Banco BRADESCO, agência 2186, conta corrente 0177889-7, cuja favorecida é a Fundação Dom Jaime de Barros Câmara, CNPJ: 82.898.891/0005-33 (aos interessados, o pagamento poderá ser feito na sede da FACASC, antes da entrega dos documentos na Secretaria Acadêmica e respeitadas as normas sanitárias);

c) **obter uma cópia autenticada dos seguintes documentos**: Histórico Escolar do Ensino Médio (completo); ou Histórico Escolar de Curso Superior concluído, reconhecido pelo MEC. Obs.: os documentos do Ensino Médio ou Curso Superior concluído no exterior, devem ser previamente convalidados por instituição brasileira competente, caso contrário a inscrição para o processo seletivo não será efetuada;

d) reunir todos os documentos referidos acima (*Requerimento de Inscrição, Comprovante de Depósito e Cópia autenticada do Histórico Escolar*) e entregá-los, dentro do prazo estabelecido neste Edital, na Secretaria Acadêmica da FACASC, ou remetê-los, via SEDEX, para o endereço da FACASC: **Rua Dep. Antônio Edu Vieira, n. 1524, Bairro Pantanal, CEP 88040-001 – Florianópolis/SC, Caixa Postal 5041, CEP 88040-970.**



## 2. DA MODALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo dar-se-á pela análise e pontuação do Histórico Escolar, cujo processo classificatório encontra-se no item 3.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A análise dos documentos será realizada pelos membros da Comissão Especial para Processo Seletivo, nomeados pelo Diretor Geral.

3.2 A Classificação Geral dos candidatos far-se-á na ordem decrescente dos resultados obtidos (da maior para a menor média).

3.3 A ordem da classificação dos candidatos inscritos dar-se-á pela seguinte forma:

- a) média geral dos conceitos/notas do Histórico Escolar do Ensino Médio Completo;
- b) ou média geral dos conceitos/notas do Histórico Escolar do Curso Superior reconhecido pelo MEC;

3.4 Em caso de empate, adotar-se-á os seguintes critérios:

- a) em caso de empate entre candidatos provenientes do Ensino Médio, o critério de desempate será a média geral dos conceitos/notas das unidades curriculares/disciplinas de Filosofia, Sociologia e Psicologia ou similares a juízo da Comissão Especial para Processo Seletivo;
- b) em caso de empate entre candidatos provenientes de Curso Superior, o critério de desempate serão os cursos afins nas áreas de Ciências Humanas, analisados pela Comissão Especial para Processo Seletivo;
- c) se houver candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em conta o candidato com maior idade.

3.5 O preenchimento das vagas dar-se-á por ordem decrescente, da maior para a menor média, até o limite das vagas ofertadas.

3.6 Os resultados do Processo Seletivo em voga serão válidos apenas para ingresso referente ao primeiro semestre letivo de 2021.

## 4. DA MATRÍCULA

4.1 A listagem com o nome dos candidatos aprovados será afixada nos murais da FACASC e disponibilizada no *site* <http://www.facasc.edu.br> no dia 19 de novembro (quinta-feira), a partir das 17h.

4.2 **A matrícula deverá ser feita do dia 14 (segunda-feira) ao dia 16 (quarta-feira) de dezembro** de 2020, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h, na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

4.3 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (original e fotocópia). O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato da matrícula o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, expedido pela Polícia Federal;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- d) Título de Eleitor (original e fotocópia);
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, conforme estabelece a Lei Nº 4375/64, em seu artigo 75 (original e fotocópia);



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017, seção 1, p. 23)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal

88.040.001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400

Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

- g) Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (os emitidos pela rede pública de ensino constam inseridos no Histórico Escolar), com indicação do ato legal que reconheceu ou autorizou o funcionamento do curso ou da escola, que comprove sua regularidade, nos órgãos fiscalizadores de cada Estado – Conselhos Estaduais de Educação, Secretarias de Educação dos Estados da Federação, Gerência Regional de Educação, seja por Lei, Decreto, Portarias, Resoluções (original e fotocópia);
- h) Histórico e Diploma de Curso Superior (original e fotocópia), se o candidato optou por esse documento ao submeter-se ao Processo Seletivo;
- i) o candidato que concluiu o Ensino Médio ou Curso Superior no exterior, deverá apresentar os respectivos Histórico e Certificado/Diploma convalidados por instituição brasileira competente. Nesse caso, para serem convalidados, os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e os originais deverão conter o carimbo da embaixada do Brasil no país de origem dos documentos;
- j) 01 (uma) foto 3x4 atualizada (a partir de 2019).

**4.4 O candidato, que não se fizer presente para efetuar sua matrícula ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente, e terá que submeter-se a novo Processo Seletivo, incluso o pagamento de nova taxa de inscrição, conforme Edital de Processo Seletivo para preenchimento de vagas, a ser publicado caso haja vagas disponíveis.** Para a vaga do candidato desistente, será convocado, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

4.5 O candidato que não puder se fazer presente no ato da matrícula:

a) poderá apresentar a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido, por meio de terceiro munido da devida procuração, com firma registrada em cartório, que dê poderes para realizar todas as exigências no ato de matrícula, inclusive a assinatura do contrato de prestação de serviço;

b) ou deverá fazer chegar, dentro do prazo estabelecido, a mesma documentação à Secretária Acadêmica. Nesse caso, todas as cópias, dos documentos exigidos em 4.3 (de a a i), deverão ter autenticação cartorial.

**4.6 Conferida a documentação, pela Secretaria Acadêmica, o candidato deverá assinar o contrato de prestação de serviço no setor financeiro, para concluir o processo de matrícula.**

4.7 No caso indicado em 4.5 b, o setor financeiro enviará o referido contrato ao e-mail do candidato e este, após assiná-lo e digitalizá-lo, deverá enviar ao setor financeiro essa cópia digital assinada, até o dia 18 de dezembro de 2020.

4.8 As aulas do primeiro semestre letivo iniciarão em 18 de fevereiro de 2021.

## 5. DA DESTINAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 Os documentos, de candidato com inscrição deferida e confirmação de matrícula, serão incorporados ao acervo do arquivo da Faculdade. Portanto, não serão devolvidos.

5.2 Os documentos, de candidato com a inscrição deferida, mas que não confirmou sua matrícula no prazo estipulado, não serão devolvidos, sendo, após seis meses, encaminhados para reciclagem.

5.3 Os documentos, de candidato com inscrição indeferida, não serão devolvidos, bem como não serão válidos para editais subsequentes, sendo, após seis meses, encaminhados para reciclagem.



## 6. DA GRADE DE DATAS E PRAZOS

6.1 O Processo Seletivo, relativo ao ano de 2021, será realizado segundo o seguinte calendário:

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
De 09/11/2020 a 12/11/2020	Inscrição e entrega dos documentos	Das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h	FACASC	Secretaria Acadêmica e <i>site</i> da FACASC
19/11/2020	Publicação do resultado de classificação	17h	FACASC	Mural e <i>site</i> da FACASC
De 14/12/2020 a 16/12/2020	Matrícula para aprovados no processo seletivo	Das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h	FACASC	Secretaria Acadêmica

## 7. DA BOLSA DE ESTUDO

7.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo em questão poderão se candidatar a bolsas de estudo conforme edital próprio para tal fim.

## 8. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

8.1 Este edital entra em vigor na data da publicação.

8.2 O candidato, ao inscrever-se para este Processo Seletivo declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial para Processo Seletivo, nos casos omissos e situações não previstas neste edital.

8.3 Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

8.4 Os casos omissos acerca do Processo Seletivo em questão serão resolvidos pela Comissão Especial para Processo Seletivo.

Florianópolis, 01 de outubro de 2020.

DR. RAFAEL ALÉX LIMA DA SILVA

Diretor Geral  
Coordenador de Curso



Anexo 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO 2021  
Teologia (Bacharelado)

Nome: (Sem abreviações)


Nº do Documento de Identidade: CPF:

--	--

Data de Nascimento: Estado Civil:

/ /	
-----	--

Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)

--

Nº Apto. Bairro

--	--	--

CEP: Cidade onde reside Estado

--	--	--

Telefone: E-mail:

--	--

Vínculo eclesial (Diocese, Instituto Religioso) ou Leigo/a:

--

Documento escolhido pelo candidato, para se submeter ao Processo Seletivo:

Histórico Escolar do Ensino Médio Completo ( )
Histórico Escolar de Curso Superior concluído, reconhecido pelo MEC ( )

Eu, acima identificado, solicito minha inscrição no **Processo Seletivo** para o curso de Teologia (Bacharelado), a ser oferecido pela FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA em 2021/1.

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Para uso da Secretaria Acadêmica:

Nº de inscrição: Sel.TEO2021-\_\_\_

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2021  
Teologia (Bacharelado)

Nº de inscrição: Sel.TEO2021-\_\_\_

Nome: (Sem abreviações)


Nº do Documento de Identidade: CPF:

--	--

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Secretaria Acadêmica

*Felícia*